



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU - PB

APROVADO

Em 21 de novembro de 2022

Presidente

1º/2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 14/2022-PL, de 01 de novembro de 2022.

Denomina **Rua Tereza Maria Barbosa**,
logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba:

Art.1º - Fica denominada Rua Tereza Maria Barbosa, a Praça Pública espaço público urbano sem denominação oficial, como referência Rua Projetada próxima a Rosa Maria.

Art.2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, autorizada a proceder à colocação de placa denominativa, e, informar quem se fizer necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2021.

Wanderlei Rodrigues Severiano
Wanderlei Rodrigues Severiano
-Vereador-



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

JUSTIFICAVA

TEREZA MARIA BARBOSA, NATURALIDADE DE JURU - PARAÍBA. A FALECIDA ERA CASADA COM JOÃO BATISTA BARBOSA, E, TINHA 4 FILHOS. FILHA DO SR. JOÃO JERÔNIMO DOS SANTOS E MARIA HORONATO DOS SANTOS. RESIDIA À AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA Nº 1133, SERRA BRANCA NA CIDADE DE JURU - PB. FALECEU EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Wanderlei Rodrigues Severiano
Wanderlei Rodrigues Severiano
-Vereador-